



Exma. Senhora
Directora da Escola Superior de Enfermagem
do Tâmega e Sousa do Instituto Politécnico
de Saúde do Norte - CESPU
Professora Doutora Clarisse Maria de Sousa
Magalhães
Rua Direita, nº 5 (Ed. IINFACTS)
4560-485 Penafiel

N. Refº
SAI-OE/2023/8591

V. Refº

DATA	17-08-2023
ASSUNTO:	Acreditação e Creditação de Actividades Formativas - Pós-graduação em Cuidados de Saúde nos Contextos Hiperbárico e Subaquático

Exma. Senhora Professora Doutora,

No seguimento da Vossa candidatura ao processo de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas – **Pós-graduação em Cuidados de Saúde nos Contextos Hiperbárico e Subaquático (AFP/2023/06683)** – a mesma foi apreciada pela Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas (CACAF) nos seguintes termos:

Apreciação da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas:

- Cumprimento dos critérios:
 - Pertinência do(s) tema(s) para o desenvolvimento da Enfermagem: Sim;
 - Actualidade e relevância do(s) tema(s) para a Enfermagem: Sim;
 - Relevância dos objectivos da actividade para a Enfermagem: Sim;
 - Integração de Enfermeiros, na comissão organizadora e na comissão científica, se aplicável, e no conjunto de formadores e de outros intervenientes: Sim;
 - Evidência da qualificação e reconhecido mérito dos membros das comissões, se aplicável, dos formadores e de outros intervenientes: Sim.

- Decisão de Acreditação:
 - Actividade acreditada? Sim.

- Despacho de fundamentação da decisão:

“A actividade proposta, Pós-graduação em Cuidados de Saúde nos Contextos Hiperbárico e Subaquático, é reconhecida como de interesse para o desenvolvimento profissional do enfermeiro. Mais se informa que a Pós-graduação em Cuidados de Saúde nos Contextos Hiperbárico e Subaquático cumpre com o Regulamento nº 752/2021 da OE para acesso à atribuição de Competência Acrescida Diferenciada e Avançada em Enfermagem Hiperbárica e Subaquática.”

Verificada a pronúncia positiva por parte da Comissão de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas, comunicamos que a **Pós-graduação em Cuidados de Saúde nos Contextos Hiperbárico e**



Subaquático obteve acreditação por parte da Ordem dos Enfermeiros no dia 12 de Agosto de 2023, com a atribuição de 3,5 Créditos de Desenvolvimento Profissional.

A presente acreditação é válida por dois anos, com início a 12 de Agosto de 2023 e término a 12 de Agosto de 2025.

De acordo com o artigo 10º do Regulamento de Acreditação e Creditação de Actividades Formativas: *"...sempre que se verifiquem alterações ao programa da atividade em causa, devem as mesmas ser comunicadas à Ordem para a devida apreciação e decisão acerca da necessidade de ser submetida nova candidatura, sob pena de perda da Acreditação."*

Enviamos, também, o original do Certificado de Acreditação, conforme estabelecido no nº 2 do artigo 8º do Regulamento supracitado.

Mais se informa que esta Pós-graduação, desde que cumpridos os restantes requisitos definidos no Artigo 7º do Regulamento n.º 752/2021, de 12 de Agosto – Competência Acrescida Diferenciada e Avançada em Enfermagem Hiperbárica e Subaquática, habilita os candidatos à referida competência acrescida desde que possuam, no mínimo, Licenciatura em Enfermagem.

Ficamos ao dispor para qualquer questão.

Com os melhores cumprimentos,

Luís Filipe Barreira
Vice-presidente do Conselho Directivo
com competências delegadas pela Sra. Bastonária

LF8/PG